



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Nesse momento a Senhora Presidente convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a entrega da homenagem de Moção de Aplausos à Senhora Glauce Silva, proprietária do Estúdio de Dança Glauce Silva. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de março de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 253/2022, de 03 de março de 2022, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2022, datado de 07 de março de 2022, Súmula: Fixa o piso do magistério e dá outras providências; Ofício nº 258/2022, de 11 de março de 2022, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2022, datado de 07 de março de 2022, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.344.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), para criação e inclusão de ação de despesa e elemento de despesas para custear as despesas da Educação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências; Ofício nº 259/2022, de 11 de março de 2022, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/2022, datado de 07 de março de 2022, Súmula: Altera as Leis 1140/2010 e 1265/2012, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 360/2022, de 11 de março de 2022, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta aos requerimentos enviados através do ofício nº 014/2022: EXPEÇA-SE CÓPIA AOS VEREADORES PROPONENTES; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2022, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera os valores



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

dispostos nos art. 3º e 4º da Lei nº 1431/2015 que dispõe sobre a manutenção do Programa Federal “Mais Médicos”, e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicado de recebimento de recursos no dia 10 de março de 2022, no valor de quarenta e dois mil, duzentos e sete reais e doze centavos referente ao incremento temporário de custeio para os municípios; Recursos no valor de cento e setenta mil reais referente a qualificação da atenção primária; Recursos no valor de vinte e sete mil e seiscentos reais, referente a qualificação da atenção primária: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 012/2022, de 10 de março de 2022, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a aquisição de botas para serem disponibilizados aos funcionários da secretária de obras que realizam os serviços gerais; Indicação nº 013/2022, de 10 de março de 2022, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Sandra Maria de Souza, Neuza Costa Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, para que seja viabilizado os serviços de iluminação pública com a instalação de luminárias com led na Estrada de Rodagem que liga Assaí ao Distrito do Pau D’Alho do Sul; Indicação nº 014/2022, de 10 de março de 2022, de autoria das vereadoras Leni de Oliveira, Sandra Maria de Souza e Neuza Costa Souza, solicitando a construção de banheiros femininos no Estádio Município Dr. Durval José da Silva e no Campo de Futebol Suíço “Zé Quadrado”: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que a indicação para construção de banheiros femininos, proposta pelas vereadoras já foi anteriormente apresentada por sua pessoa, no entanto até o momento ainda foi atendida. Parabenizou a iniciativa das vereadoras, esperando que com esse reforço na indicação seja realizada a construção dos banheiros o que demonstra uma conquista para todos os vereadores dessa Casa. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, após cumprimentar a todos justificou o motivo de ter apresentado esse pedido, mesmo porque sempre se faz presente nesses locais e sente a dificuldade das mulheres pela ausência de um local destinado ao público feminino. Usa da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicia saudando a todos, em seguida falou sobre o projeto que está em tramitação nessa Casa, que se trata da fixação do piso do magistério. Salientou que todos sabem que o piso veio para proporcionar uma melhora na carreira dos profissionais do magistério, porém existe a questão do plano de carreira que não pode haver achatamento de salário dos professores mais antigos e que a vários anos já vem sofrendo com essa questão, haja vista que o antigo gestor não repassou o valor total do reajuste. Falou da necessidade de rever a situação desses profissionais e conceder o que lhes é justo, como forma de reconhecimentos daqueles que vão além das salas de aula. Sabendo que talvez não será possível conceder o valor total de trinta e três por cento, mas que seja ao menos olhado com bons olhos e que o prefeito reveja esse projeto e faça algo em prol da classe, mesmo porque o que não pode acontecer é o achatamento dos salários. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa, após cumprimentar a todos, falou sobre a indicação que sendo atendida será um mérito de todos os vereadores, e que se lembra que o vereador Junior apresentou a mesma proposição, mas como sempre está participando nos jogos recebe constantemente cobrança do público feminino quanto a construção de banheiros femininos nos estádios e campos de futebol em nossa cidade. Aos professores disse que com toda certeza essa Casa estará empenhada em lutar pela causa e com diálogo com o executivo farão de tudo para resolver essa questão do piso salarial. Agradeceu pelo trabalho que os professores exercem em nosso município. Novamente usou da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que o projeto que se refere ao piso salarial dos professores foi lido nessa sessão e despachado para as comissões permanentes e como presidente da comissão de justiça se reunirá com o jurídico da Casa e com certeza fará de tudo para resolver da melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

forma possível essa questão com diálogo e apoio unanime de todos. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer datado de 07 de março de 2022, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2022, de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Altera parcialmente a Lei nº 1265/2012, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, dizendo que esse projeto para um bom entendedor se trata de abertura de mais um cargo. Na oportunidade parabenizou o prefeito municipal pela nomeação da candidata aprovado no concurso para o cargo de dentista. Voltou a falar sobre o projeto ao qual está criando o cargo de diretor de odontologia o que até então não havia no município e que será exercido por um profissional da área, no entanto todos sabem que o diretor não poderá exercer funções técnicas, portanto não há motivo para contratar um diretor de odontologia e sim mais dentistas para atender a população. Disse prosseguindo que se a prefeitura está com um índice alto na folha de pagamento e por esse motivo não pode dar o reajuste dos professores, nada mais justo que também os vereadores serem contrários a criação de cargos no município o que irá onerar mais ainda a folha, até porque já tem outros projetos encaminhado pelo prefeito para criação de novos cargos, se não pode reajustar os salários do funcionalismo também se manifestou contra a abertura de novos cargos comissionados fazendo com que o município vire cabide de emprego. O vereador Adenilson Wagner Felipe, fez uso da palavra dizendo que faz suas as palavras do vereador Carlos Junior, mesmo porque na justificativa do projeto dos professores está mencionada a questão do índice da folha, e no mesmo momento se depara com projetos criando cargos e ainda a disparidade de valores salariais entre um e outro é notório o descaso com a classe do magistério. Disse prosseguindo que não tem nada contra as pessoas que serão nomeadas para cargos comissionados e sim torcer para que sejam profissionais na função que vier a exercer, porém é contra a forma com que é tratada a questão de salários do funcionalismo em especial dos professores, que em época de campanhas são exaltados e logo depois são esquecidos ficando à mercê. Parabenizou o prefeito pela convocação de mais um dentista, que é justo chamar do concurso, mais a criação de cargos também se manifestou contra pela situação atual. Usou da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, após desejar boa noite a todos disse que na semana passada todos os nove vereadores votaram a favor da criação do cargo de diretor de odontologia. Falou da importância da votação dos projetos em dois turnos. Disse continuando que a princípio acreditava que a criação desse cargo seria realmente viável, mais após analisar melhor concluiu que o cargo é para gerenciar o setor e os outros três dentistas que atendem no município. Explicou continuando o motivo pelo qual o fez mudar o voto, que ouvindo a população e os servidores da saúde, entendeu que não é viável a criação desse cargo, que não tem nada contra a pessoa que irá ocupar a vaga e sim contra mais um salário de mais de quatro mil reais que vai sair do bolso da população. Complementou falando que se não tem dinheiro para realizar obras e rever os salários dos servidores e dos professores, mas tem para criação de novos cargos comissionados os quais tem um único motivo de fazer campanha política para o prefeito. Finalizou dizendo que por esses e outros motivos é contra a criação de novos cargos como de fato foram nomeadas mais três pessoas na semana passada. Usou da palavra o vereador Clésio Cruz, após saudar a todos lembrou que desde o início do mandato falou que seria contra a criação de cargos comissionados e hoje mais do que nunca mudará seu ponto de vista, mesmo porque a prefeitura está sem recursos, tem pessoas que fizeram concurso público aguardando serem chamadas e hoje a prefeitura tem cinquenta cargos comissionados, uma despesa de

